



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 1829 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal nº 2470/19 de 20 de julho de 2019;

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.696.890,54 (Três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|----------------------|----------------|---|---------------------|
| ÓRGÃO | 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| Unidade Orçamentária | 07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 25.752.0101.1.007 | | Pavimentações e Recuperações de Ruas e Estradas | |
| Dotação | 4.4.90.00.0523 | Aplicações Diretas | 3.696.890,54 |
| TOTAL | | | 3.696.890,54 |

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de R\$ 3.696.890,54 (Três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) por conta do Contrato nº **SC 45.248/CEF/PRÓ-TRANSPORTE SETOR PÚBLICO – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, cópia em anexo.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de Agosto de 2019

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 23/08/2019 e *Site*

www.majorvieira.sc.gov.br em 22/08/2019


Cristiane Siems

Sec. Administração e Gestão

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111